



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**REJEITA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA, CONSTANTE
DO PROCESSO TC Nº 004046/989/16 – DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Márcio Rodrigues de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 265, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeira c/c artigo 32, IV da Lei Orgânica do Município de Ribeira e na conformidade com o artigo 31, §2º da Constituição Federal de 1988;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ribeira, **APROVOU** o Parecer da Comissão Especial, e por consequência rejeitou as Contas do Exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Ribeira, constante do Processo TC nº **004046/989/16** – do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na Sessão do dia 23 de setembro de 2021, cuja ata foi aprovada na sessão do dia 30 de setembro de 2021, e eu **PROMULGO** o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **Rejeitadas** as Contas do Exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Ribeira, de acordo com o parecer exarado no Processo nº **004046/989/16** pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou desfavoravelmente e recomendou a rejeição das Contas.

Art. 2º O **Plenário**, em única votação nominal, em Sessão da Câmara Municipal de Ribeira, para a votação do Relatório Final da Comissão Especial referentes as Contas do Poder Executivo relativas ao Exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Ribeira, **manifestou-se** pela Aprovação do Relatório Final da Comissão Especial, que Rejeitava as Contas, por **5 votos favoráveis e 4 votos contrários** aprovando assim o Parecer pela Rejeição das Contas do Exercício de 2016, exarado no Processo TC nº **004046/989/16** pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeira, 26 de outubro de 2021.

MÁRCIO RODRIGUES DE LIMA

PRESIDENTE